

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023/CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2023/07063

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: BFX COMERCIO DE GLP LTDA - CNPJ: nº 06.304.408/0001-33.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é refere-se à aquisição de gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, para atender a demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO POR ORGÃO PARTICIPANTE A ARP Nº 013/2022/SEPLAG/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022/SEPLAG/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.007 e 4.4.90.52.011

VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de até 12 (doze) meses, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

VALOR POR NATUREZA DESPESA: 3.3.90.30.007: R\$ 10.899,00 e 4.4.90.52.011: R\$ R\$ 1.140,16

VALOR TOTAL: R\$ 12.039,16 (Doze mil, trinta e nove reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18.08.2023

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e JOSE HUMBERTO BOTURA - Representante da Empresa BFX COMÉRCIO DE GLP LTDA.

PORTARIA Nº 120/2023/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e suas alterações posteriores e da Portaria 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL- PRO- 2023/07063	BFX DE GLP LTDA CNPJ: 06.304.408/0001- 33	O objeto do presente instrumento é refere-se à aquisição de gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, para atender a demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº013/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2022/SEPLAG.	18/08/2023 18/08/2024	Giuliano Rothbarth Zanutto Matrícula 280268	Juliana de Almeida Dias Matrícula 318075	Anderson Leite Bulhões Matrícula 309525

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 55b06169

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar